

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	84/2026	20/10/2026
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 70/2026		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 70/2026		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 70/2026**- “Fornecimento, transporte, carga e descarga de Tratores Agrícolas de 75 CV, por sistema de registro de preços – SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados do Goiás (9ª/SR), Tocantins (10ª/SR), Amapá (11ª/SR), Pará e Distrito Federal (Sede) distribuídos em 5 (cinco) itens.”, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA 1. Norma Técnica para Medição de Potência do Motor: Solicitamos esclarecer se a potência mínima do motor exigida para os tratores agrícolas (75 CV) deve ser mensurada/certificada segundo a norma SAE (ex.: SAE J1995/SAE J1349) ou norma ISO (ex.: ISO 14396 / ISO TR 14396 / NBR ISO 1585)?

RESPOSTA 1. Esclarece-se que, conforme previsto no Termo de Referência, a especificação técnica estabelece potência mínima do motor de 75 cv, não havendo indicação de norma técnica específica para sua aferição. Dessa forma, serão aceitos Tratores que possuam potência mínima do motor de 75cv, desde que atendam às demais especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, considerando que os requisitos nele previstos representam as condições mínimas exigidas para o objeto.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROBSON ANDERSON DE SENA

CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC